

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 425, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso V, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO a importância de implementar ações voltadas a organizar e disseminar o conhecimento interno de trabalho e a produção acadêmica gerada pelos servidores, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição e as atribuições do Comitê Editorial das publicações científicas seriadas editadas pelo FNDE, que passam a ser regidas pelos termos desta Portaria.

Parágrafo único - Publicações científicas seriadas são publicações editadas em partes sucessivas, com designação numérica e/ou cronológica e destinada a ser continuada indefinidamente, apresentando resultados de pesquisadas.

Art. 2º Compete ao Comitê Editorial:

Definir a política editorial da publicação seriada;

Avaliar seu plano geral e sua sistemática de organização;

Avaliar a qualidade da publicação seriada e acompanhar sua periodicidade.

Art. 3º O Comitê será constituído por servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão do FNDE e por servidores convidados de entidades vinculadas ao Ministério da Educação, nas mesmas condições no que respeita ao vínculo com a Administração Pública, sendo que todos os membros devem possuir o título de doutorado: professores, pesquisadores e especialistas de reconhecida competência nas diversas áreas do ensino e da pesquisa educacional. Seus membros serão indicados pelo Editor Geral.

Parágrafo único - O Editor Geral será um servidor do FNDE com doutorado indicado pelo Presidente do FNDE.

Art. 4º Os membros do Comitê serão designados por um período de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 5º O Comitê Editorial será coordenado pelo Editor Geral, que convocará e presidirá as reuniões e encaminhará as deliberações do Comitê.

Art. 6º As decisões do Comitê Editorial serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros.

Parágrafo único. O Editor Geral terá, além do seu próprio voto, o voto de qualidade.

Art. 7º Os membros do Comitê Editorial não receberão qualquer remuneração por essa atividade.

Art. 8º Os casos omissos ou propostas de alteração nesta portaria serão resolvidos pelo Presidente do FNDE.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE JULHO DE 2019

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto IFES - Campus São Mateus - Edital 03/2018 MULTICAMPI.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.282, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2019 - Multicampi, conforme relação anexa.

ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: ENGENHARIA MECÂNICA - 40 HORAS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
010	Felipe Dondoni Ramos	66,30	1º
005	Rafael Stange	59,80	2º
014	Thales Rodrigues Barboza	57,82	3º
001	Rick Andrade Boroto	55,86	4º
008	Diego Lilargem Rocha	55,40	5º
004	Felipe Rocha Coutinho	54,20	6º
012	Rony Petterson Viana Albino	49,22	7º

Área de Estudo/Disciplina: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE - 40 HORAS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
004	Janine Candeias Balbino	67,20	1º
009	Andressa Antônio de Oliveira	64,80	2º
006	Sônia Maria de Sá	60,20	3º
005	Daiana de Fátima Pavesi	56,40	4º

CAMPUS VITÓRIA**PORTARIA Nº 649, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3285, de 23/11/2017, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2019 - Multicampi, conforme relação anexa.

MARCIA REGINA PEREIRA LIMA
Diretora-Geral
Substituta

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Atendimento Educacional Especializado - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0019	Luana dos Reis Guss	67,20	1º
0029	Priscila Andressa M.de A. Lamônica	49,80	2º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Letras/Português - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0042	Cinthia da Silva Belonia	67,20	1º
0016	Robério Oliveira Silva	64,68	2º
0022	Michelly Cristina Alves Lopes	51,80	3º
0037	Simone Valim Cândido Bourguignon	50,80	4º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Mecânica - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0004	Elias Rocha Gonçalves Junior	65,80	1º
0049	Leandro Prates Ferreira de Almeida	64,20	2º
0023	Marcos Palacio Cosmo	53,60	3º
0038	Leandro Munhoz de Avellar	50,00	4º

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033723/2019-66 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Psiquiatria.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Gabriela Lotin Nuemberg	9,10
2º	João Paulo de Oliveira Branco Martins	8,46

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 330, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033736/2019-35 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Clínica Médica.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Marcelo Roberto Pereira Freitas	8,00
2º	Saimon Boca Santa	7,90

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032441/2019-41 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Oceanografia - OCN, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Oceanografia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	João Marcello Ribeiro de Camargo	9,30
2º	Angelita Pereira	8,06

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.041390/2019-49 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Expressão Gráfica - EGR, instituído pelo Edital nº 34/2019/DDP, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 123, Seção 3, de 28/06/2019.

Campo de conhecimento: Design de Produto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas competências, conferidas pela Portaria nº 240 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, conforme disposto na Seção II, no Art. 19 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, resolve:

